



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI

RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO nº 00056/2024 - UASG 156678

Contrato No.: 00056/2024 - UG: 156678 - UFJ
Contratante: 156678 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI
26453 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI
Contratada: RECOL AMBIENTAL COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
Número do Processo: 23854.003659/2024-58
Vigência início: 03/06/2024
Vigência fim: 03/06/2025

O objeto contratual foi entregue à Contratante em sua totalidade?

Sim

Foram cumpridas todas as obrigações financeiras junto à Contratada?

Sim

O saldo remanescente dos recursos depositados na Conta-Depósito Vinculada foi liberado para o Fornecedor até o encerramento do contrato?

Não aplicável

A garantia contratual foi integralmente devolvida para a Contratada?

Não aplicável

Grau de satisfação com o desempenho do contrato:

Alto

A necessidade formalizada no Planejamento da Contratação (DOD/DFD/ETP/TR/PB) foi plenamente atendida pelo contrato?

Sim

Informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação:

A empresa prestou os serviços de gerenciamento de resíduos dos tipos A, B e E, bem como de resíduos perigosos (Classe I), em total conformidade com os compromissos contratuais. A execução garantiu o alinhamento da UFJ com as metas do seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) aplicáveis à gestão ambiental, cumprindo o objetivo fundamental da contratação ao atuar dentro dos parâmetros estabelecidos pelas normas técnicas, com as melhores práticas de mercado e em estrita observância à legislação vigente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO nº 00056/2024 - UASG 156678

Os resíduos perigosos passaram por processos de incineração e autoclavagem, com destinação final em aterros sanitários licenciados, como devidamente atestado pelos Certificados de Destinação Final emitidos. Destaca-se, ainda, a excelência operacional da contratada, evidenciada pela comunicação prévia de 5 dias antes das coletas, equipe qualificada e equipada com os EPIs regulamentares, emissão das MTRs e transporte regularizado.

A contratada também demonstrou proatividade ao disponibilizar colaborador para o manejo e acondicionamento de quase meia tonelada de lâmpadas em sacos big bag, viabilizando sua posterior coleta. Cabe ressaltar que, embora tenha ocorrido uma demora na entrega dos recipientes para o acondicionamento de resíduos perigosos líquidos (Classe I), a situação foi prontamente solucionada pela empresa, sem prejuízos às operações.

Ademais, o relacionamento entre a empresa e a Universidade pautou-se pela cordialidade, sem nenhum registro de acidentes durante as operações no campus.

Eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração:

Não houve registro, por parte da equipe de fiscalização no Relatório Final-Fiscalização e Gestão de Contratos (SEI nº 0614390).

Observação:

Relatório elaborado com base nas informações constantes do Relatório Final de Fiscalização e Gestão Contratual (Documento SEI/UFJ nº 0614390) assinado por Sueli Maria da Silva - Fiscal do contrato e Francinelle Cabral Silva - Gestora do contrato, portaria nº 823/2024 (0302734).

Jataí/GO, 03/06/2025 - Unidade Gestora: 156678

SUELI MARIA DA SILVA

Fiscal Técnico